

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 693/92 - Ap. P. SE nº 3616/89 - Reautuado em 02.03.93.

INTERESSADA : Prefeitura Municipal de Bady Bassitt
ASSUNTO : Convênio objetivando a Execução do Programa de Municipalização do Ensino Oficial do Estado de São Paulo: Termo de Renovação do Convênio de Municipalização do Ensino Oficial entre a Prefeitura Municipal de Bady Bassitt e a Secretaria da Educação.

RELATOR : Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

PARECER CEE Nº 77/93 - CPL - APROVADO EM: 10/03/93

CONSELHO PLENO

1. HISTÓRICO E APRECIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bady Bassitt e a Secretaria da Educação celebram convênio dentro do Programa de Municipalização do Ensino Oficial (Decreto nº 30.375/89), bem como Termos Aditivos, para construção de prédios escolares, com vigência até 31.12.92.

No momento, a Secretaria da Educação encaminha minuta do Termo de Renovação do referido Convênio, tendo em vista dar condições à Prefeitura Municipal para concluir a construção da EEPG do Parque Residencial Água Limpa III, no Município em questão, atendendo, assim, à solicitação do Senhor Prefeito Municipal, conforme documentos constantes no processo.

Os órgãos técnicos da Secretaria da Educação manifestaram-se sobre o assunto, atestando, entre outros, a necessidade de suplementação de recursos a serem repassados à Prefeitura Municipal, no valor de Cr\$1.801.937.423,10 (hum bilhão, oitocentos e um milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros e dez centavos).

Conforme consta do Processo SE, a Divisão de Finanças do Departamento de Administração/ASSS/SE tomou as providências para fazer a reserva dos referidos recursos, demonstrando a disponibilidade de verba e classificação orçamentária.

Dessa forma, com base nos pronunciamentos dos órgãos técnicos da Secretaria da Educação, entendemos que a proposta em causa poderá ser aprovada por este Conselho.

2 - CONCLUSÃO

Aprova-se, nos termos deste Parecer, o Termo de Renovação do Convênio de Municipalização do Ensino Oficial (Decreto nº 30.375/89) entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de Bady Bassitt, visando ao término da construção da EEPG do Parque Residencial Água Limpa III.

Com vigência até 31.05.93, a presente Renovação visa também à transferência de recursos suplementares no valor de Cr\$ 1.801.937.423,10 (hum bilhão, oitocentos e um milhões, novecentos e trinta e sete mil , quatrocentos e vinte e três cruzeiros e dez centavos) para o fim citado.

São Paulo, 03 de marco de 1993.

a) Cons.Luiz Roberto da Silveira Castro
Relator

3 - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento adota, como seu Parecer, o Voto do Conselheiro Relator.

Presentes os Conselheiros: Elba Siqueira de Sá Barretto, Luiz Roberto da Silveira Castro e Roberto Moreira.

Sala da Comissão, em 10 de março de 1993.

a) CONS. ROBERTO MOREIRA
Presidente da CPL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 10 de março de 1993.

a) Cons. JOSÉ MÁRIO PIRES AZANHA
Presidente